

CONFAP - WALLONIE-BRUXELLES INTERNATIONAL (WBI) 2022

Alterada em 17/03/2022

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

1.1. Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa & Inovação, missões, mobilidade de pesquisadores, seminários e publicações nas seguintes áreas:

- Materiais Circulares;
- Inovação em Saúde;
- Inovações para Produção e Projetos ágeis e seguros;
- Sistemas de Energia e Ambientes Sustentáveis;
- **Gestão ambiental inovadora e cadeias agroalimentares;**
- **Transporte e Logística**, Aeronáutica e Espaço; e
- Tecnologias Digitais.

1.2. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/news/confap-e-wallonie-bruxelles-international-wbi-lancam-chamada-para-projetos-conjuntos-de-pesquisa-inovacao-entre-brasil-e-belgica/>

2. DADOS DA PROPOSTA

2.1. A FAPES apoiará até 01 (um) projeto no valor máximo de R\$ 169.724,15 (cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quinze reais), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPES poderá abranger despesas com passagens e diárias para missões científicas envolvendo o projeto, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na Resolução nº 217/2018.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada WBI 2022**, bem como os requisitos definidos na Resolução CCAF 129/2015, disponível no sítio eletrônico da FAPES, conforme segue abaixo:
 - 3.1.1. Ser o coordenador do projeto;
 - 3.1.2. Ter titulação mínima de doutor;
 - 3.1.3. Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada localizada no estado do Espírito Santo;
 - 3.1.4. Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
 - 3.1.5. Possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
 - 3.1.6. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
 - 3.1.7. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
 - 3.1.8. Estar adimplente junto à FAPES.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas na Plataforma da Chamada;
- 4.2. As pré-propostas e propostas completas terão o controle de elegibilidade realizado pela FAPES, e o Secretariado da Chamada fará a avaliação de mérito (com avaliadores externos).
- 4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da **Chamada WBI 2022** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **Sigfapes**.

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 5.1. Para maiores informações acerca da CONFAP - Wallonie-Bruxelles International (WBI) 2022, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com.
- 5.2. E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos poderão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.